

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES PLATAFORMA MEGA



ANO LETIVO 2019/2020

Exmos pais e encarregados de educação

No âmbito do projeto MEGA, informamos que todos os alunos que aderiram à **cedência gratuita de manuais do 5.º ao 12.º ano**, terão de proceder à **devolução dos mesmos no final deste ano letivo**.

Neste sentido alertamos os encarregados de educação para o cumprimento dos procedimentos e dos prazos estipulados para a devolução dos manuais, salientando que a **não entrega dos manuais irá inibir a atribuição de manuais gratuitos na plataforma para o próximo ano letivo** conforme o previsto no Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, com as devidas alterações do Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho.

1) **DEVERES DOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- a) **O aluno e o encarregado de educação são responsáveis pelo bom uso** dos manuais escolares durante o período de utilização.
- b) O dever de restituição é do encarregado de educação.
- c) **Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:**
 - **Estar completo** no que diz respeito ao número de páginas e volumes;
 - **A capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões**, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
 - **Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas** a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - **Campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres** de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.

2) **PROCEDIMENTOS PARA A RECOLHA E TRIAGEM:**

- a) **Até 26 de junho**, os diretores de turma farão chegar aos enc. de educação a relação de manuais escolares entregues/resgatados no início do ano letivo.
- b) **TODOS OS MANUAIS TÊM DE SER ENTREGUES NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE POMBAL, impreterivelmente, no horário estipulado** sob pena de não se conseguir cumprir os prazos de atribuição dos vouchers para o próximo ano letivo (ver calendário anexo).
- c) Na entrega dos manuais deverão ser respeitadas **as regras de segurança e higiene recomendadas** pela DGS (**máscara e higienização das mãos à entrada na escola**).

- d) No ato da entrega dos manuais, cada encarregado de educação receberá um comprovativo dos manuais entregues.
- e) Os manuais serão sujeitos a um período de quarentena, após a qual serão verificados pelos diretores de turma.
- f) Após a verificação serão emitidas as declarações que serão enviadas por *email* ou por correio aos encarregados de educação com a avaliação dos manuais.

3) **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os manuais bianuais/trianuais só serão devolvidos no final do ciclo de estudos.
- b) Os alunos com **provas finais ou exames nacionais** deverão guardar os manuais das disciplinas sujeitas a exame até a realização dos mesmos. (ver mapa
- c) Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. Cabe à escola avaliar/analisar e decidir quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- d) Nas situações em que o encarregado de educação pretenda mudar o seu educando de estabelecimento de ensino, os **manuais deverão ser devolvidos no ato do pedido de transferência.**
- e) **Caso os encarregados de educação manifestem intenção de ficar com o manual, devem proceder ao pagamento do respetivo valor de capa nos Serviços Administrativos do AEP. Em alternativa, podem entregar a título devolutivo, o mesmo manual em estado novo.**
- f) **Caso haja lugar ao pagamento por mau estado de conservação**, devem os encarregados de educação proceder ao pagamento nos Serviços Administrativos, que emitem declaração de recebimento.
- g) A presente informação não dispensa a leitura do **REGULAMENTO DE REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES**, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Pombal.

Pombal, 22 de junho de 2020

O Diretor

Fernando Augusto Quaresma Mota